

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2024

1 Aos dozes dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às 8h30min, na sala de plenário
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 **PRESENTES** ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dr. Donato Farias
5 Costa – Presidente, Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo - Secretário e Dra. Jussara
6 Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**
7 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. COMUNICADO DO**
8 **PRESIDENTE:** Presidente inicia informando a diretoria acerca de reunião ocorrida no início
9 da manhã, tendo como pauta: tentativa de violação do acesso da conselheira Dra. Jussara
10 Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira, junto ao banco do Brasil no último dia 04/07/2024,
11 realizado através do computador localizado na sala da tesouraria/Coren-AP, por volta de
12 23h30 minutos, horário em que já não há expediente no regional estando a sede fechada. Que
13 a gerente do BB que cuida da conta do conselho, recebeu o comunicado da tentativa de
14 violação com uso da chave J da conselheira, não tendo obtido êxito pois ainda era necessário
15 o uso da senha de uso pessoal o que impediu a concretização da violação. Que a gerente
16 acionou a tesoureira comunicando o ocorrido e que para resguarda a segurança do Coren-AP
17 foi realizado o bloqueio do acesso a conta. Que já foi registrado BO pela tesoureira Jussara,
18 assim como, pelo setor financeiro onde fica localizado a máquina acessada e que foi
19 informada pela gerente que partiu desta máquina a tentativa. Diante dos graves fato o sr
20 presidente convocou as chefias dos departamentos, divisões e assessores para informar o
21 ocorrido, bem como alinhar medidas que deveram ser corrigidas e alteradas para a garantia da
22 segurança do prédio do Coren/AP, bem como, dos documentos e informações produzidas pelo
23 regional, sendo: Segurança e sigilo da informação, acesso nas dependências do regional em
24 horário após o expediente somente com autorização, cuidado no manuseio do portão da
25 garagem atentando para o total fechamento do mesmo, bem como, que a assessoria de
26 logística verifique a possibilidade de criar mecanismo para que o mesmo permaneça travado
27 no final de semana, que as salas devem ficar fechadas e se for necessário realizar troca de
28 tambores e chaves das portas, mudança na fechadura da porta principal devendo ser
29 providenciado pela assessoria de logística pesquisa de mercado para aquisição de fechadura

30 eletrônica com uso de senha digital pessoal, manutenção das câmeras do regional para o
31 funcionamento adequado, revisão e implementação da política de Segurança da informação
32 pelo DTI. Orienta a todos os empregados atenção quanto as informações restritas ao regional,
33 garantido o sigilo e a confidencialidade das mesmas, cuidado quanto as recomendações e que
34 já estão sendo apuradas as informações para o total esclarecimento do fato ocorrido.
35 Presidente informa ainda que estará viajando no período de 10 a 12/07/2024 para Brasília para
36 participar de reunião da Câmara Técnica de Enfermagem em Atenção a Saúde do
37 Adolescente, Adulto e Idoso – CTEASSAI do Cofen. Comunica ainda a presença no regional
38 da equipe do Coren/PE que está em visita para consultoria técnica junto as áreas financeira,
39 Controladoria e Processo Ético do regional, sendo estes os profissionais: Conselheira
40 secretária Ana Paula Ochoa Santos e Controlador Danilo Barbosa da Silva, profissionais com
41 renomada expertise nas áreas que atuam e que muito nos horam com suas valiosas
42 contribuições. Informa ainda que ocorrerá o 14º Senafis no período de 09 a 08/08/2024 em
43 Vitória/ES. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Sra. conselheira
44 tesoureira Jussara comunica que o fato da violação de seu acesso junto ao BB é grave e que é
45 urgente a revisão e implementação da política de segurança do regional garantido a segurança
46 dos processos executados no âmbito do regional. **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA**
47 **ROD ANTERIOR.** O presidente faz a leitura, sem discussão. Aprovada por unanimidade.
48 **ITEM 5. P2024001663 – OFICIO 26683/2024-TCU/SEPROC: NOTIFICAÇÃO DE**
49 **ACORDÃO/PEÇA 109 DO PROCESSO TC 028.378/2020-2:** presidente faz a leitura do
50 documento que versa sobre o Ofício 26683/2024-TCU/SEPROC, Assunto: Notificação de
51 Acordão. Anexo: Peça 109 do processo TC 028.378/2020-2. 1 Informa a Vossa Senhoria do
52 Acordão 3338/2024-TCU-segunda Câmara, de relatoria do Ministro Augusto Nardes,
53 prolatado na sessão de 4/6/2024, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apreciou o
54 processo acima citado. 2. Encaminha cópia do referido acordão, cujo inteiro teor pode ser
55 acessado no portal do TCU, endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acodaos. 3. Por oportuno,
56 solicito especial atenção às informações complementares que acompanham este ofício, bem
57 assim para a necessidade de utilizar – para resposta a comunicação e envio de documentos –
58 os envios da plataforma Conecta-TCU ou do protocolo eletrônico, disponíveis no portal TCU
59 (www.tcu.gov.br), endereço em que também é possível acessar os autos do processo. 4.
60 Esclarecimentos adicionais quanto ao processo indicado ou à presente comunicação podem
61 ser obtidos junto à secretária de Apoio à Gestão de Processo (Seproc) pelo e-mail

62 cacidade@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234 no
63 horário das 10h às 17h. Para conhecimento e deliberação. **Em discussão:** Presidente orienta
64 ao GAB encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR para manifestação acerca do caso, bem como,
65 cópia aos conselheiros para ciência. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
66 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR para
67 manifestação acerca do caso, bem como, cópia aos conselheiros para ciência. **ITEM 6.**
68 **P2024001757 – OFÍCIO-Nº 007/2024 – COMISSÃO DE ÉTICA DA ENFERMAGEM-**
69 **CEEn-HES - HOSPITAL DE SANTANA:** Presidente faz leitura do documento que versa
70 sobre possível abandono de plantão por parte de técnica em enfermagem Angela Maria
71 Mesquita Rodrigues, Coren-AP 801651-TE, para conhecimento e deliberação. **Em discussão:**
72 Presidente considera o documento relevante e orienta ao GAB o envio a Câmara Ética do
73 Coren-AP para conhecimento, análise do documento e adoção dos procedimentos necessários.
74 Demais conselheiros presentes concordam com a deliberação. **Em Votação:** Aprovado por
75 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB enviar a Câmara Ética do Coren-
76 AP para conhecimento, análise do documento e adoção dos procedimentos necessários.
77 **ITEM 7. P2024001754 – OFÍCIO CIRCULAR nº 04/2024 SINDISAÚDE:** Presidente faz
78 leitura do documento que versa sobre Ofício Circular nº 04/2024 SINDISAÚDE, que informa
79 sobre os novos diretores, eleitos para o triênio 2024-2027 listados no documento supracitado.
80 **Em discussão:** Presidente considera importante manter uma boa relação com o sindicato e
81 parabeniza a nova diretoria eleita e orienta ao GAB enviar ofício ao Sindesaúde
82 parabenizando a nova diretoria eleita em nome do Coren-AP. Demais conselheiros concordam
83 com a deliberação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
84 **Deliberação:** Ao GAB enviar ofício ao Sindesaúde parabenizando a nova diretoria eleita em
85 nome do Coren-AP. Posteriormente proceder o arquivamento do documento. **ITEM 8.**
86 **P2024001751 – OFÍCIO COFEN Nº 2203/2024 – ENCAMINHA DECISÃO COFEN Nº**
87 **132/2024 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO DE**
88 **2021:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre Ofício Cofen Nº 2203/2024 – que
89 encaminha Decisão Cofen Nº 132/2024 que trata da aprovação da prestação de contas anual
90 do exercício de 2021 do Coren-AP, como REGULAR COM RESSALVAS, conforme
91 apontamentos dos órgãos de controle interno do Cofen. A Divisão de Auditoria Interna do
92 Cofen destaca com vistas ao aprimoramento dos controles, clareza das informações, e
93 correções das inconformidades verificadas no decorrer do relatório, recomenda que sejam

94 observadas e encampadas pelas respectivas áreas responsáveis, as análises quanto aos itens:
95 02.01, 03.01, 04.01 e 06.01 do relatório de Auditoria COFEN. Compõem o ofício
96 supracitado: Relatório Técnico nº 017/2023, Parecer COFEN-AUD nº 40/2023 e o Certificado
97 de Auditoria, para conhecimento dos apontamentos da divisão de Auditoria Interna do Cofen.
98 **Em discussão:** Presidente orienta ao GAB envio do ofício e seus anexos a Controladoria
99 Geral do regional para conhecimento dos apontamentos e observância dos itens 02.01, 03.01,
100 04.01 e 06.01 do relatório de Auditoria do COFEN, que levaram a aprovação com ressalvas
101 do relatório da prestação de contas do Coren/AP do exercício de 2021, para que não venham a
102 incorrer nos mesmos apontamentos as próximas prestações de contas. **Em votação:**
103 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para enviar o ofício
104 e seus anexos a Controladoria Geral do regional para conhecimento dos apontamentos e
105 observância dos itens 02.01, 03.01, 04.01 e 06.01 do relatório de Auditoria do COFEN, que
106 levaram a aprovação com ressalvas do relatório da prestação de contas do Coren/AP do
107 exercício de 2021, para que não venham a incorrer nos mesmos apontamentos as próximas
108 prestações de contas. **ITEM 9. PAD 2024000190 – CONTRATO EMPRESA MEIO DO**
109 **MUNDO REFERENTE A SEMANA DE ENFERMAGEM 2024:** Presidente faz leitura do
110 documento que versa sobre contrato celebrado entre o Coren-AP e a empresa Meio do Mundo
111 referente a organização da Semana de Enfermagem 2024, para conhecimento e
112 acompanhamento do andamento do pagamento. **Em discussão:** Presidente informa que
113 solicitou cópia do contrato para acompanhamento do andamento de pagamento e que todo o
114 processo segue dentro dos trâmites normais para pagamento no DCF. Orienta ao GAB o envio
115 do documento ao DCF para constar no PAD financeiro de pagamento do evento SENF Coren-
116 AP/2024. Demais conselheiros presentes concordam com a deliberação. **Em votação:**
117 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB o envio do
118 documento ao DCF para constar no PAD financeiro de pagamento do evento SENF Coren-
119 AP/2024. **ITEM 10. P2024001612 – RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO DO**
120 **MÊS DE MAIO/2024:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre relatório mensal
121 de fiscalização do mês de maio/2024, para conhecimento e apreciação. **Em discussão:**
122 Presidente informa que considerando as mudanças apresentadas na reformulação do
123 planejamento da fiscalização o relatório encontra-se em acordo com as informações
124 apresentadas no planejamento do setor, observa que ainda não atingimos os indicadores ideais
125 para a atividade, mais que a equipe e o conselho como um todo vêm se empenhando no

126 alcance dos melhores resultados. Orienta ao GAB o envio do relatório ao DFE/DGEP para
127 conhecimento das deliberações. Demais conselheiros presentes concordam com as
128 deliberações. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**
129 Ao GAB envie o relatório ao DFE/DGEP para conhecimento das deliberações. **ITEM 11.**
130 **P2024001393 – MEMORANDO Nº 02/2024/ASSEJUR/COREN-AP – DAR**
131 **CONHECIMENTO DE SENTENÇA DA 2ª VARA FEDERAL CIVEL DA SEÇÃO**
132 **JUDICIARIA DO AP/PARA DETERMINAR AO ESTADO DO AMAPA A**
133 **DESIGNAÇÃO DE RT PARA O HCAL:** Presidente faz leitura do documento que versa
134 sobre sentença da 2ª vara federal cível da Seção Judiciaria do AP/PARA, onde determinou ao
135 Estado do Amapá a designação de RT para o Hospital das Clínicas Alberto Lima – HCAL,
136 nos autos do processo nº 1007785-71.2022.4.01.3100 o qual se refere a ação Civil Pública
137 ajuizada pelo Coren-AP. **Em discussão:** Presidente orienta ao GAB o envio a
138 Procuradoria/ASSEJUR para que agende reunião de conciliação com a diretoria do HCAL e a
139 presidência ou representante do Coren/AP, atentar para que seja informado a presidência dia e
140 hora. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB
141 o envio a Procuradoria/ASSEJUR para que agende reunião de conciliação com a diretoria do
142 HCAL e a presidência ou representante do Coren/AP, atentar para que seja informado a
143 presidência dia e hora. **PRESENTES PERÍODO DA TARDE:** Dr. Donato Farias Costa –
144 Presidente, Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário e Dra. Jussara Cristiane
145 Santana Cordeiro – Tesoureira. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do**
146 **Quórum:** Quórum presente. **ITEM 12. P2024001759 – MEMORANDO Nº**
147 **93/2024/DFEP/COREN-AP- CRONOGRAMA DE AGOSTO DA FISCALIZAÇÃO,**
148 **PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:** Presidente faz leitura do documento que
149 versa sobre Memorando Nº 93/2024/DFEP/COREN-AP - relativo ao cronograma de agosto
150 da fiscalização, totalizando 17 fiscalizações entre proativas e reativas. Informa ainda que os
151 membros da equipe de fiscalização estarão participando do Senafis em vitória/ES no período
152 de 05 a 08/08/2024, para conhecimento e deliberação. **Em discussão:** Presidente orienta ao
153 GAB que providencie a emissão de portaria para a equipe indicada, bem como, oficie as
154 instituições a serem fiscalizadas, que envie ofício ao Comandante Geral do exército
155 requerendo autorização para a fiscalização no ambulatório da Companhia Especial de
156 Fronteira de Clevelândia do Norte entre o período de 26 a 30 de agosto de 2024, por fim, que o
157 GAB dê ciência ao DRC/Coren-AP das deliberações para que providencie o envio das listas

158 atualizadas dos profissionais das unidades por meio eletrônico ao DFEP/DGEP e dê ciência
159 ao DFEP das deliberações. Demais membros da diretoria concordam com as deliberações.
160 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB que
161 providencie a emissão de portaria para a equipe indicada, bem como, oficie as instituições a
162 serem fiscalizadas, que envie ofício ao Comandante Geral do exército requerendo autorização
163 para a fiscalização no ambulatório da Companhia Especial de Fronteira de Clevelândia do
164 Norte entre o período de 26 a 30 de agosto de 2024, por fim, que o GAB dê ciência ao
165 DRC/Coren-AP das deliberações para que providencie o envio da listas atualizadas dos
166 profissionais das unidades por meio eletrônico ao DFEP/DGEP e dê ciência ao DFEP das
167 deliberações. Demais membros da diretoria concordam com as deliberações. ITEM 13.
168 **P2024001760 – MEMORANDO Nº 94/2024/DFEP/COREN-AP- CRONOGRAMA DE**
169 **SETEMBRO DA FISCALIZAÇÃO, PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**
170 Presidente faz leitura do documento que versa sobre Memorando Nº 94/2024/DFEP/COREN-
171 AP - cronograma de setembro da fiscalização totalizando 14 fiscalizações entre proativas e
172 reativas. Informa ainda que os membros da equipe de fiscalização estarão participando do 26
173 CBCENF, no período de 16 a 19/09/2024, para conhecimento e deliberação. **Em discussão:**
174 Presidente orienta ao GAB que providencie a emissão de portaria para a equipe indicada, bem
175 como, oficie as instituições a serem fiscalizadas, por fim, que o GAB dê ciência ao
176 DRC/Coren-AP das deliberações e providencie o envio das listas atualizadas dos profissionais
177 das unidades, por meio eletrônico ao DFEP/DGEP e dê ciência ao DFEP das deliberações.
178 Demais membros da diretoria concordam com as deliberações. **Em votação:** Aprovado por
179 unanimidade os encaminhamentos. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os nomes
180 indicados. **Deliberação:** Ao GAB que providencie a emissão de portaria para a equipe
181 indicada, bem como, oficie as instituições a serem fiscalizadas, por fim, que o GAB dê ciência
182 ao DRC/Coren-AP das deliberações e providencie o envio das listas atualizadas dos
183 profissionais das unidades, por meio eletrônico ao DFEP/DGEP e dê ciência ao DFEP das
184 deliberações. ITEM 14. PAD 2024000260 – REQUISIÇÃO REPRESENTAÇÃO
185 **CONSELHEIRO DIEGO VINICIUS PACHECO:** Presidente faz leitura do documento
186 que versa sobre requisição de representação do conselheiro secretário Diego Vinicius
187 Pacheco, em um total de 11 auxílios, relativo a atividades realizadas nos dias 02, 04, 05, 09,
188 11, 16, 17, 18, 22, 26 e 30 de abril/2024. Documentos comprobatórios para o pedido:
189 Regimento Interno Coren-AP, Resolução Cofen nº 701 de 2022, Decisão Coren-AP 106/2022

190 e os demais documentos comprobatórios anexos, para conhecimento e deliberação. **Em**
191 **discussão:** Presidente orienta ao GAB o envio a Auditoria Interna para adoção dos
192 procedimentos de praxe para o exame de pagamento, considerando a data da formalização do
193 requerimento pelo conselheiro ser do dia 02/05/2024. Demais conselheiros presentes
194 concordam com a deliberação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Deliberação:** Ao
195 GAB enviar a Auditoria Interna para adoção dos procedimentos de praxe para o exame de
196 pagamento, considerando a data da formalização do requerimento pelo conselheiro ser do dia
197 02/05/2024. **ITEM 15. PAD 2024000301 – REQUISIÇÃO REPRESENTAÇÃO**
198 **CONSELHEIRO DIEGO VINICIUS PACHECO:** Presidente faz leitura do documento
199 que versa sobre requisição de representação do conselheiro secretário Diego Vinicius
200 Pacheco, que totaliza 13 auxílios, relativo a atividades realizadas nos dias: 02, 03, 08, 09, 10,
201 14, 16, 17, 20, 23, 24, 27 e 31 de maio/2024. Documentos comprobatórios para o pedido
202 Regimento Interno Coren-AP, Resolução Cofen nº 701 de 2022, Decisão Coren-AP 106/2022
203 e os demais documentos comprobatórios anexos, para conhecimento e deliberação. **Em**
204 **discussão:** Presidente orienta ao GAB o envio a Auditoria Interna para adoção dos
205 procedimentos de praxe para o exame de pagamento, considerando a data da formalização do
206 requerimento pelo conselheiro ser do dia 06/06/2024. **Em votação:** Aprovado por
207 unanimidade. **Deliberação:** Ao GAB enviar a Auditoria Interna para adoção dos
208 procedimentos de praxe para o exame de pagamento, considerando a data da formalização do
209 requerimento pelo conselheiro ser do dia 06/06/2024. **ITEM 16. PAD 2019000175– MEMO**
210 **05/2019-DCF- APRESENTA INCONSISTÊNCIAS NO PAGAMENTO DO FGTS DO**
211 **EMPREGADO PÚBLICO SR JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA:** Presidente faz leitura
212 do documento que versa sobre o PAD 2019000175– MEMO 05/2019-DCF - Apresenta
213 Inconsistências no Pagamento do FGTS do empregado público sr. José Maria Do Carmo
214 Silva. Costa que na 5º ROD do ano de 2023, foi deliberado a constituição de comissão de
215 sindicância para apurar as inconsistências apontadas, tendo sido emitido Portaria Coren-AP nº
216 168 de 05 de julho de 2023 que designou os seguintes membros: sra. Manuela Monteiro
217 Lima, empregada pública Coren-AP, sr. Rodrigo silva, empregado pública Coren-AP e a sra.
218 Claudiane Duarte Ferreira, empregada pública Coren-AP, para sob a presidência do primeiro,
219 constituírem a comissão de sindicância. Consta ainda Manifestação nº 01/2024 –
220 PROGER/COREN-AP, que concluiu: Dos entendimentos explorados, reputa-se possível e
221 mais adequado responsabilizar solidariamente a assessoria e a gestora pelo dano ocasionado.

222 A primeira por, por ter informado à Presidência acerca da necessidade de cessar o o
223 recolhimento indevidamente, a partir de interpretação equivocada da setença de reintegração,
224 sem explorar de forma mais detida os motivos para tanto. A segunda, pois a ela coube a
225 decisão final sobre a prática do ato administrativo danoso ao erário, a partir do acatamento da
226 orientação jurídica sem maiores reflexões. Outrossim, quanto a sra. Janilda dos Santos
227 Negreiro, responsável pela Contabilidade à época, é notório que tão somente cumpriu as
228 ordens recebidas da Presidente em exercício, certificando-se junto à presidência, inclusive, da
229 adequação do ato de cessão de recolhimento de FGTS do empregado. Desse modo, em
230 mesmo sentido do relatório final da sindicância, não vê motivos para sua responsabilização,
231 assim como do empregado público José Maria. Portanto, está Procuradoria se manifesta no
232 sentido de que as condutas da sugere a responsabilização sra. Waldenira Santos Fonseca e do
233 sr. Wilker de Jesus Lira ambos foram relevantes e determinantes à lesão aos cofres do
234 Coren/AP, razão pela qual sugere a responsabilização solidária ao pagamento do prejuízo
235 ocasionado. **Em discussão:** Presidente orienta ao GAB para agendar reunião conciliatória
236 com os citados para tratativas acerca do caso, alinhar com a presidência quanto a data e
237 horário. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os nomes indicados. **Deliberação:** Ao GAB
238 para agendar reunião conciliatória com os citados para tratativas acerca do caso, alinhar com a
239 presidência quanto a data e horário. **ITEM 17. P2024001768 – MEMORANDO Nº**
240 **025/2024 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DA SEMANA**
241 **DE ENFERMAGEM 2024, PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:** Presidente
242 faz leitura do documento que versa sobre apresentação do relatório da coordenação da semana
243 de enfermagem 2024, tendo sido consignado a palavra a coordenadora da SENF/24 sra. Elaine
244 Fornari que detalhou ponto a ponto cada item citado no referido relatório, concluindo que o
245 projeto alcançou as metas estabelecidas estando de acordo com o projeto aprovado pelo
246 Cofen. **Em discussão:** Presidente informa que o relatório é coerente com tudo que foi
247 proposto e realizado nos dias em que ocorreram a SENF/2024 do Coren-AP, orienta ao GAB
248 encaminhar a Coordenação da SENF/2024 para ajustes e conhecimento das deliberações, após
249 retorne-se ao GAB para incluir na ROP de julho/2024 para conhecimento do plenário. **Em**
250 **votação:** Aprovado por unanimidade as deliberações. **Deliberação:** Ao GAB encaminhar a
251 coordenação da SENF/2024 para os devidos ajustes e encaminhamento para conhecimento da
252 ROP de julho/2024. **ITEM 18. P2024001769 – DESPACHO FISCAL DO PROCESSO Nº**
253 **2024000190 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO DA**

254 **SEMANA DE ENFERMAGEM 2024, PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**

255 Presidente faz leitura do documento que versa sobre apresentação do relatório do fiscal do
256 contrato da semana de enfermagem 2024, foi consignado a palavra ao fiscal sr. Rodrigo Silva,
257 que informou a metodologia aplicada para a elaboração do referido relatório, sendo escolhido
258 a técnica de fiscalização de campo(in loco), registros fotográficos e vídeo, concluindo em sua
259 análise que que a empresa contratada MEIO DO MUNDO - SERVIÇOS PRODUÇÃO DE
260 EVENTOS LTDA, atendeu todas as necessidades da contratante. **Em discussão:** Presidente
261 informa que o relatório está em acordo com o que foi adquirido e contratado dentro do
262 processo licitatório, e utilizados nos dias de realização da SENF/2024 do Coren-AP. Orienta
263 ao GAB encaminhar ao fiscal do contrato da SENF/2024 para conhecimento das deliberações
264 e ao DCF para compor o processo de pagamento da empresa. **Em votação:** Aprovado por
265 unanimidade os nomes indicados. **Deliberação:** Ao GAB encaminhar ao fiscal do contrato da
266 SENF/2024 para conhecimento da deliberação e ao DCF para compor o processo de
267 pagamento da empresa.

268 Deu-se por encerrada a reunião às 18h30min. do dia 09 de julho de dois mil e vinte e quatro. EU,
269 **Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren-AP nº 161.667-ENF.** (_____),
270 secretariei esta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais
271 Conselheiros.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário